

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Considerando que a oficialização de torneios e a realização de provas oficiais da CBX demandam critérios técnicos claros e objetivos, visando melhor organização e padronização;

Considerando que muitas são as consultas com dúvidas a respeito das condições necessárias para propostas e realização de torneios oficiais da CBX ou para oficialização de outros certames;

Considerando que o calendário CBX fica sobrecarregado com informações sobre condições de realização dos torneios oficiais;

Decidiu a Diretoria da Confederação Brasileira de Xadrez instituir o presente regulamento, com a finalidade de regulamentar requisitos necessários e demais formalidades para oficialização de torneios ou realização de **PROVAS OFICIAIS DA CBX - ANEXO I**, na modalidade de xadrez ao tabuleiro, o que se faz nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DA OFICIALIZAÇÃO DE TORNEIOS

Art. 1º As federações filiadas e outros organizadores poderão solicitar a oficialização de torneios.

Parágrafo único Somente torneios oficiais serão válidos para rating CBX e FIDE (STD, RPD e BLZ) e para fins de preenchimento de vagas em outros torneios oficiais.

Art. 2º As Federações filiadas e Organizadores cadastrados na CBX devem registrar os torneios a serem oficializados no Calendário CBX, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, para os casos em que o certame seja válido para cálculo de rating FIDE e CBX e a fim de que haja adequação às normas vigentes da FIDE.

Parágrafo único Para os casos em que o certame seja válido também para título FIDE, a antecedência será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Para o registro do torneio no Calendário CBX, bem como pré-registro no Servidor da FIDE - FRS, o organizador enviará, dentro dos prazos assinalados no artigo anterior, solicitação via e-mail, ao Vice Presidente Técnico da CBX – VPT/CBX, bento1306@gmail.com – mencionando obrigatoriamente no campo assunto a expressão **Registro de Torneio (ID CBX)** na qual deverão constar no corpo do e-mail as seguintes informações:

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

- I – nome do torneio
- II – nome e id CBX do organizador
- III – cidade e UF
- IV – data de início e de término
- IV – nome do(s) árbitro(s) principal e adjunto
- V – ritmo de jogo (STD/RPD/BLZ)
- VI – sistema de jogo (SS/RR)
- VII – número de rodadas, se sob sistema suíço
- VIII – se válido também para rating FIDE
- IX – se válido para Norma (MI/GM)
- X – estimativa do nº de jogadores

§ 1º Os organizadores, árbitros e jogadores deverão estar obrigatoriamente em dia com suas respectivas anuidades, excetuados os jogadores participantes de torneios de Xadrez Rápido - RPD e Torneios Blitz - BLZ.

§ 2º Para efeito de cálculo do rating CBX, todos os jogadores estrangeiros deverão ter ID CBX, registrado no Cadastro CBX pelo organizador ou árbitro.

§ 3º Não poderá ser cobrada anuidade de jogador estrangeiro, que deverá comprovar a quitação do pagamento feito à sua federação de origem.

§ 4º No ato da inscrição de torneio válido para rating FIDE, os jogadores estrangeiros deverão informar ao organizador seu nº de id FIDE (FIN), requisito indispensável para upload do relatório junto à FRS e efetivação da inscrição.

§ 5º O árbitro e o diretor do torneio não podem participar do evento na qualidade de jogador.

§ 6º O pré registro de torneios STD somente será providenciado após comprovado o pagamento das respectivas taxas CBX e FIDE pré.

Art. 4º A VPT/CBX cadastrará o torneio e seu respectivo organizador informando-lhe, via e-mail, juntamente com as recomendações para o perfeito cumprimento das normas, os códigos necessários para emissão de boleto.

Art. 5º O Organizador submeterá ao VPT/CBX o Regulamento e Folder do Torneio, que será disponibilizado com antecedência regulamentar no Calendário da CBX.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Parágrafo único O Regulamento do Torneio deverá definir pontos fundamentais como horário default e empates de comum acordo a qualquer momento, dentre outros itens conforme o disposto na lei do xadrez.

Art. 6º Iniciado o torneio, o Organizador ou o árbitro principal deverá imediatamente informar via e-mail ao VPT/CBX o número total de jogadores participantes do evento bem como quantos deles são detentores de Rating FIDE.

Parágrafo único - Em caso de torneio 'Round Robin' - RR, faz-se necessário especificar o rating médio do torneio, informação indispensável para fins de emissão do boleto de taxa FIDE.

CAPÍTULO II – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

Art. 7º Para fins de oficialização do torneio, o organizador deverá efetuar o pagamento das seguintes taxas:

I – Torneios STD

- a) Taxa CBX no valor de R\$80,00 para torneios válidos somente para rating CBX;
- b) Taxa FIDE pré, no valor de R\$250,00 para torneios válidos para rating FIDE
- c – Taxa FIDE pós, no valor de R\$10,00 por jogador FIDE

II – Torneios RPD e BLZ

- a) Taxa CBX no valor de R\$80,00 para torneios válidos somente para rating CBX;
- b) Taxa FIDE no valor de R\$3,00 por jogador

§ 1º O organizador acessará o link "Emissão de Taxas" do site da CBX para emitir os boletos necessários ao pagamento das Taxas de Oficialização.

§ 2º Não serão admitidos depósitos bancários como meio de pagamento das taxas pertinentes aos eventos, sendo o boleto bancário a única forma hábil para tal quitação.

Art. 8º Os prazos para pagamento das taxas de torneios são os seguintes:

I – das taxas previstas nas alíneas a e b do inciso I do art. 7º é de 5 (cinco) dias úteis contados da data do registro do torneio na CBX

II – da taxa prevista na alínea c do inciso I do art. 7º e das previstas nas alíneas a e b do inciso II do art. 7º é de 5 (cinco) dias úteis contados da data do término do evento.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Art. 9º Findos os prazos especificados no artigo 8º, o organizador estará sujeito ao pagamento de multa à CBX prevista neste regulamento, em capítulo próprio.

CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS FINAIS DE OFICIALIZAÇÃO

Art.10 O organizador ou árbitro principal do evento deverá enviar relatório ao VPT/CBX por e-mail (mencionando obrigatoriamente o ID do torneio no campo assunto do e-mail), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do evento:

I – arquivo (extensão tun ou tur) do Swiss Manager comprimido (zip ou arj), contendo as seguintes informações essenciais:

- a) nome do torneio
- b) nome e sobrenome do jogador
- c) título do jogador
- d) rating cbx e fide dos jogadores
- e) data de nascimento digitada no formato aaaa/mm/dd
- f) sexo (digitando m ou f)
- g) federação promotora (digitando no caso BRA)
- h) ID CBX e FIDE dos jogadores
- i) respectivo(s) coeficiente(s) K do(s) jogador(es)
- j) ID FIDE do árbitro principal e dos respectivos árbitros adjuntos

II – arquivo com todas as partidas, no formato PGN, que pode ser gerado com o programa ChessBase, ChessBase Light ou qualquer outro programa similar.

III – relatório dos principais acontecimentos destacando os pontos relevantes: o atingimento de normas FIDE, alteração de nomes de jogadores ou árbitros, recursos, atos de indisciplina etc.

Parágrafo único Em caso de constatação de incorreções no relatório, o relatório será devolvido pela VPT e o organizador ou o árbitro terá prazo de 3 (três) dias úteis para reapresentar o relatório devidamente corrigido.

Art. 11 No caso de pendência de anuidade de árbitro, de jogador participante do certame e do organizador, este último deverá providenciar a regularização da situação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, findo o qual estará sujeito ao pagamento de multa à CBX prevista neste regulamento em capítulo próprio.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

§ 1º O organizador deve estar atento quanto à regularidade do árbitro junto à FIDE, mesmo em se tratando de árbitro não titulado como AF ou AI, uma vez que não será efetuado 'upload' de relatório que conste nome de árbitro não licenciado.

§ 2º No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do término do evento:

I – o organizador deverá enviar por via eletrônica ao árbitro o certificado de norma (form IT3), devidamente preenchido e assinado;

II – o árbitro chefe deverá enviar por via eletrônica ao árbitro o certificado de norma (form IA1 ou FA1) e ao jogador o certificado de norma (form IT1).

Art. 12 É de estrita responsabilidade do organizador o controle de jogadores participantes nos torneios. Qualquer jogador participante cuja anuidade no período de realização do evento não esteja em dia ou não esteja na lista de isentos divulgada pela CBX no site, inviabilizará o registro do certame, até que seja regularizada a situação.

§ 1º - A inscrição de jogador estrangeiro não detentor de ID FIDE será aceita sob a condição de que o ID será providenciado pelo Rating Officer da Federação respectiva em prazo hábil ou seja, máximo de sete dias antes da realização do Congresso Técnico da Competição.

§ 2º - O árbitro somente poderá emparceirar jogador estrangeiro detentor de ID FIDE.

Art. 13 Cumpridas todas as condições necessárias, o VPT/CBX encaminhará para o Administrador de Rating da CBX até o dia 10 de cada mês os relatórios de torneios - que estejam em boa ordem - para fins de cálculo do rating CBX.

Art. 14 O VPT/CBX, que é também Rating Officer da CBX junto à FIDE, ouvido o presidente, providenciará o 'upload' do relatório txt (conhecido como Modelo Krause) e do arquivo de partidas pgn.

CAPÍTULO IV – DAS MULTAS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Em nenhuma hipótese será registrado torneio - em andamento ou já encerrado - na data da solicitação do pedido de concessão do ID CBX, devendo ser rigorosamente observados os prazos determinados no art. 2º.

Art. 16 o organizador será penalizado com uma multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) nas seguintes hipóteses:

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

-
- I – Se até 5 (cinco) dias úteis após a realização do torneio, os arquivos não forem remetidos, conforme artigo 11,
 - II - Se dos arquivos constar jogador fora do ‘Cadastro de Jogadores em Dia’ naquela data,
 - III – Se o evento tiver sido arbitrado por árbitro em débito com sua anuidade ou suspenso,
 - IV – Se o evento válido para rating FIDE tiver sido arbitrado por árbitro não licenciado na FIDE,
 - V - Se o próprio organizador não estiver em dia com sua anuidade.

Art. 17 No caso de evento valendo rating FIDE, se o organizador der causa a um atraso superior a 30 (trinta) dias no registro do evento no FRS (FIDE Rating Server), será apenado com uma multa complementar FIDE no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 1º - Se o atraso for superior a 60 (sessenta) dias, a multa FIDE será de R\$500,00 (quinhentos reais).

§ 2º - Se o atraso for superior a 90 (noventa) dias a multa será de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

§ 3º - – Nos casos de atraso no pagamento, o administrador estará sujeito a penalidades adicionais a critério da Comissão de Qualificação.

Art. 18 No caso de torneio válido para título e rating FIDE, se o relatório não for entregue em 90 dias, não haverá mais registro e o organizador estará sujeito a penalidades adicionais por parte da FIDE/CBX, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis na espécie, por parte de qualquer um que se sentir prejudicado.

Art. 19 O Organizador que registrar evento no calendário CBX e resolver cancelá-lo, antes de sua data de realização, deverá efetuar o pagamento da multa correspondente à taxa de Registro/Oficialização CBX do evento, sob pena de suspensão do seu registro de organizador, até o efetivo pagamento da taxa.

Parágrafo único - No caso de torneio válido para Rating FIDE, a multa será acrescida do valor de R\$ 250,00, relativa à taxa FIDE.

Art. 20 Organizadores e federações que enviarem torneios para registro/homologação, estando inadimplentes com a anuidade CBX, mesmo que os torneios sejam registrados/homologados, estarão sujeitos à multa no valor de R\$ 150,00.

§ 1º Os organizadores que não entregarem os certificados de norma, no

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 11 acima, estarão sujeitos a pagamento de multa no valor de R\$ 250,00 por certificado atrasado.

§ 2º Os árbitros que não entregarem os certificados de norma, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 11 acima, estarão sujeitos a pagamento de multa no valor de R\$ 50,00 por certificado atrasado.

Art. 21 Como medida de cautela, os organizadores devem consultar o 'Cadastro de Jogadores em Dia' do dia do início do torneio, verificando eventuais pendências de pagamento.

§ 1º O organizador que permitir a participação de jogador em situação 'pendente' o fará por sua conta e risco, ficando a CBX isenta de qualquer responsabilidade.

§ 2º O organizador deverá comprovar a quitação da anuidade do jogador em pendência, para fins de 'upload' do relatório do torneio junto à FRS.

Art. 22 Os relatórios que contenham erros de dados serão considerados inválidos, até que sejam sanadas as incorreções no prazo previsto no § único do art. 10, após o qual incidem as penalidades anteriormente descritas.

Art. 23 Os jogadores com idade igual ou superior a 60 anos terão direito a desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para os torneios em que possam participar, conforme determina o estatuto do idoso.

Art. 24 Os jogadores com o título de Mestre Nacional homologado e cujos nomes figurem na 'Página de Titulados da CBX' terão direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor das inscrições para os torneios dos quais possam participar.

Art. 25 Na divulgação via Internet, ou qualquer outro meio, de um evento FIDE deve constar obrigatoriamente a denominação FIDE/CBX por ser um evento CBX, conforme comunicado 85/2013.

Art. 26 A promoção de um evento CBX/FIDE não deve ser feita juntamente com outras entidades que não componham o Sistema de Desporto, que por lei, é composto pela Federação Internacional, Federação Nacional, Federação Estadual e Clube.

Art. 27 A não observância das normas deste regulamento implicará na

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

aplicação das sanções disciplinares, administrativas e pecuniárias pertinentes.

Art. 28 Este regulamento entra em vigor a partir desta data e revoga o anterior.

Santa Maria de Jetibá (ES), 1º de janeiro de 2015.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Anexos:

ANEXO I – Provas Oficiais

ANEXO II – Formulário para propostas

ANEXO I

A) Provas Oficiais

Elenco de provas oficiais da CBX:

- 1 – Campeonato Brasileiro Absoluto Xadrez STD – Fase Final
- 2 – Campeonato Brasileiro Absoluto Xadrez STD – Fase Semifinal (1ª e 2ª regiões)
- 3 – Campeonato Brasileiro Feminino Xadrez STD – Fase Final
- 4 – Campeonato Brasileiro Feminino Xadrez STD – Semifinal Aberta
- 5 – Abertos do Brasil – Circuito Nacional Xadrez STD
- 6 – Regionais Xadrez STD (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul)
- 7 – Zonais Estaduais Xadrez STD
- 8 – Festival Nacional da Criança STD (sub-8, sub-10, sub-12 e sub-14) FENAC
- 9 – Festival Nacional da Juventude STD (sub 16 e sub-18) FENAJ
- 10 – Campeonato Brasileiro Juvenil STD (sub-20)
- 11 – Campeonato Brasileiro de Seniors Xadrez STD 50+ e 65+

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

-
- 12 – Campeonato Brasileiro Amador U2000
 - 13 – Campeonato Brasileiro Amador U2200
 - 14 – Campeonato Brasileiro Escolar
 - 15 – Regionais Escolares (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul)
 - 16 – Festival Nacional Interclubes Xadrez - FENAI
 - 17 – Campeonato Brasileiro de Xadrez RPD (Fase Final)
 - 18 – Abertos do Brasil de Xadrez RPD (Circuito Classificatório)
 - 19 – Campeonato Brasileiro de Xadrez BLZ (Fase Final)
 - 20 – Abertos do Brasil de Xadrez BLZ (Circuito Classificatório)

B) Sistemas de Desempate

1. Competição individual no sistema round robin

A classificação final será definida pela aplicação dos seguintes critérios de desempate:

- a) Resultado individual [11]
- b) Sonneborn-Berger [52]
- c) Sistema Koya [45]
- d) maior número de vitórias [12]
- e) maior número com peças pretas [53]
- f) sorteio

2. Competição individual no sistema suíço

A classificação final será definida pela aplicação dos seguintes critérios de desempate:

- a) Resultado individual [11]
- b) Buchholz com corte do pior resultado [37] (01...)
- c) Buchholz sem corte [37] (00 ...)
- d) maior número de vitórias [12]
- e) maior número com peças pretas [53]
- f) sorteio

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

C) Requisitos necessários

1. Campeonato Brasileiro Absoluto - Fase Final

Premiação mínima: R\$ 10.000,00 reais, em moeda corrente nacional.

Despesa de hospedagem e alimentação: por conta dos organizadores.

Sistema: Round-Robin, 12 participantes.

Duração: 9 a 11 dias: máximo 2 (duas) sessões duplas.

Ritmo de jogo: 1h30 + 30"/por lance desde o lance 1.

Objetivo: Apontar o campeão brasileiro.

Cálculo de Rating: CBX e FIDE.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Taxa de inscrição: vedada a cobrança.

Material de jogo: será fornecido pelo Organizador.

Jogadores com direito:

(1) 2 primeiros colocados da fase final do ano anterior.

(2) 8 classificados das respectivas Fases Semifinais (4 da Região 1 e 4 da Região 2).

2.1 – No caso de desistência, a CBX convoca os suplentes na ordem alternada das SF até no máximo de duas substituições. A partir da terceira substituição caberá a CBX a indicação.

(3) 1 vaga para a ser preenchida por sugestão do Organizador (com rating FIDE>2199)

(4) 1 jogador indicado pela CBX (com rating FIDE>2199)

Folder: Salvo em casos excepcionais, deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 60 dias.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

2. Campeonato Brasileiro Absoluto - Fase Semifinal

Regiões: Serão duas semifinais, por regiões. A SF 1 terá jogadores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste; a SF 2 terá jogadores das regiões Norte e Nordeste. Os jogadores somente podem disputar a semifinal da região de sua UF, indicada no cadastro da CBX. No caso de jogadores cadastrados como “AV” (avulsos), o critério é o endereço residencial cadastrado na CBX.

Premiação mínima: R\$ 6.000,00, em moeda corrente nacional.

Despesa de hospedagem: Os organizadores devem custear as despesas de hospedagem dos campeões de cada Regional classificatório para a sua semifinal, além de eventuais GM(s) e MI(s) com mais de 2400 de rating.

Sistema e duração: Sistema Suíço, 7 rodadas, realizadas em 4 dias corridos.

Ritmo de jogo: 1h30 + 30”/lance desde o lance 1 ou 2h KO (relógio analógico).

Objetivo: Classificar jogadores para a Fase final.

Cálculo de Rating: CBX e FIDE.

Taxa de inscrição: não poderá ser superior a 2% do valor da premiação.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Jogadores com direito a participar:

- (1) os GM(s) que não estejam entre os dois primeiros da final do ano anterior.
- (2) os Mestres Internacionais que não estejam entre os classificados do ano anterior.
- (3) 02 (dois) classificados por campeonato estadual oficial de Federação em dia, e mais

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

1 se a Federação tiver no Cadastro de Jogadores em Dia, em 15 de Outubro, de 50 a 100 jogadores; mais 2, se tiver de 101 a 200; mais 3, se tiver de 200 a 300; mais 4, se tiver de 301 a 400; e mais 5, se tiver mais de 400; o campeonato deverá estar completamente regular, com a necessária antecedência em relação à definição da Lista Final de Participantes.

(4) 02 (dois) classificados por Zonal Estadual.

(5) 02 (dois) classificados, de cada região, por Aberto do Brasil, com substituição, obedecendo-se a lista de classificação, aos quais se aplicam também as regras específicas daquele circuito.

(6) 04 classificados por Regional, classificando apenas jogadores da região (torneio aberto ou não, a critério do organizador), com o primeiro colocado tendo direito à hospedagem. A vaga comporta substituição, mas o direito à hospedagem não.

(7) a campeã e vice-campeã brasileira do ano, sem substituição.

(8) os campeões sub-18 e sub-20 do ano de ambos os naipes, sem substituição.

(9) 03 (três) vagas no Campeonato Brasileiro Amador do ano.

(10) os classificados em torneios a que a CBX, para o desenvolvimento do xadrez, conceda mais vaga.

(11) 05 convidados com rating CBX superior a 2100 e 05 convidados com qualquer rating, a critério da organização de cada Semifinal que tenham participado da fase preliminar.

(12) convidados da CBX, dentre jogadores que tenham participado da fase preliminar.

Nos convites deverá ser observado o disposto no Comunicado CBX 11/2013.

OBS: A CBX editará comunicado com a lista dos jogadores que participarão de cada SF, se for necessário.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

3. Campeonato Brasileiro Feminino – Fase Final

Premiação mínima: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em moeda corrente nacional.

Despesa de hospedagem e alimentação: por conta dos organizadores.

Sistema e duração: Round-Robin, 10 participantes.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Ritmo de jogo: 1h30 + 30"/lance a partir do lance 1.

Participantes : 6 jogadoras da Semifinal + 2 primeiras do último Brasileiro + 1 jogadora indicada pela CBX + 1 jogadora indicada pelo Organizador.

Objetivo: Apontar a campeã brasileira.

Cálculo de Rating: CBX e FIDE.

Taxa de inscrição: vedada a cobrança.

Arbitragem: Deve constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: será fornecido pelo Organizador.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 45 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX

4. Campeonato Brasileiro Feminino – Semifinal Aberta

Premiação mínima: R\$ 3.000,00 (três mil reais), em moeda corrente nacional.

Despesa de hospedagem e alimentação: por conta dos organizadores.

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 7 rodadas, com o máximo de 2 rodadas por dia.

Ritmo de jogo: 1h30 + 30"/lance a partir do lance 1 ou 2h KO (relógio analógico).

Objetivo: Apontar 6 jogadoras para a fase final round robin.

Cálculo de Rating: CBX e FIDE.

Taxa de inscrição: não poderá ser superior a 2% do valor da premiação..

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 45 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX

5. Abertos do Brasil – Circuito Nacional

Circuito: deverão ser realizados de janeiro a 15 de outubro do ano.

Data limite para registro no Calendário CBX: 30 dias antes do início do evento.

Premiação mínima: R\$ 4.000,00, em moeda corrente nacional.

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 5 rodadas.

Ritmo de jogo: 1h30 + 30 seg de acréscimo desde o lance 1 ou 2 h KO para relógio analógico.

Objetivo: Classificar 02 (dois) jogadores da região para a respectiva Semifinal, com substituição; se o evento tiver mais de 100 participantes, a CBX poderá atribuir mais uma vaga para a semifinal.

Cálculo de Rating: CBX e FIDE.

Taxa de inscrição: a critério do organizador.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

6. Regionais (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul)

A Federação deve estar em dia para poder registrar o Regional. Devem ser realizados no Ano Calendário até 15 de Outubro do ano.

Premiação mínima: R\$ 2.000,00, em moeda corrente nacional.

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 5 rodadas.

Ritmo de jogo: 1h30 + 30 seg de acréscimo desde o lance 1 ou 2 h KO para relógio analógico.

Objetivo: 04 vagas para a Fase Semifinal, de jogador da região, com substituição (o primeiro colocado ainda terá direito à hospedagem na Semifinal de sua região).

Cálculo de Rating: CBX e FIDE.

Taxa de inscrição: a critério do organizador.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX

7. Zonais Estaduais

A Federação deve estar em dia para poder registrar seu zonal. Devem ser realizados no Ano Calendário até 15 de Outubro do ano.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Premiação mínima: Não há obrigatoriedade.

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 5 rodadas.

Ritmo de jogo: 1h30 + 30 seg de acréscimo desde o lance 1 ou 2 h KO para relógio analógico.

Objetivo: 02 vagas para a Fase Semifinal, de jogador da região com rating máximo de 2300, com substituição.

Cálculo de Rating: CBX e FIDE.

Taxa de inscrição: a critério do organizador.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

8. Festival Nacional da Criança (sub-8 a sub-14) FENAC

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 5 rodadas.

Ritmo de jogo: Mínimo de 75 minutos KO. Se o torneio for válido para rating FIDE deverá observar as regras do FIDE Handbook.

Objetivo: apontar os campeões brasileiros em cada categoria e naipes. Campeão Brasileiro representará o Brasil no Mundial da Juventude e Pan-americano.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Premiação: Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

Hospedagem: Campeões brasileiros e campeões estaduais (eventos registrados no calendário CBX, valendo rating CBX, no mínimo, cumpridas todas as disposições deste Regulamento de Torneios) terão hospedagem paga pelo organizador. A CBX enviará lista dos estados com direito ao organizador.

Cálculo de Rating: CBX, no mínimo.

Taxa de inscrição: critério do organizador, sendo quesito constante da proposta.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX..

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

9. Festival Nacional da Juventude (sub 16 e sub-18) FENAJ

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 6 rodadas.

Ritmo de jogo: 1h30 + 30"/lance desde o lance 1 ou 2 h KO (relógio analógico).

Objetivo: apontar os campeões brasileiros em cada categoria e naipes. Campeão Brasileiro representará o Brasil no Mundial da Juventude e Pan-americano.

Premiação: Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Hospedagem: Campeões brasileiros e campeões estaduais (eventos registrados no calendário CBX, valendo rating CBX, no mínimo, cumpridas todas as disposições deste Regulamento de Torneios) terão hospedagem paga pelo organizador. A CBX enviará lista dos estados com direito ao organizador.

Cálculo de Rating: CBX e FIDE.

Taxa de inscrição: critério do organizador, sendo quesito constante da proposta.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça. (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

10. Campeonato Brasileiro Juvenil (sub 20)

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 7 rodadas.

Ritmo de jogo: 1h30 + 30"/lance desde o lance 1 ou 2 h KO (relógio analógico).

Objetivo: apontar os campeões brasileiros em cada categoria e naipes. Campeão Brasileiro representará o Brasil no Mundial da Juventude e Pan-americano.

Premiação: Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

Hospedagem: Campeões brasileiros e campeões estaduais (eventos registrados no calendário CBX, valendo rating CBX, no mínimo, cumpridas todas as disposições deste Regulamento de Torneios) terão hospedagem paga pelo organizador. A CBX enviará lista dos estados com direito ao organizador.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Cálculo de Rating: CBX e FIDE

Taxa de inscrição: critério do organizador, sendo quesito constante da proposta.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

11. Campeonato Brasileiro de Seniores 50+ e 65+

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 7 rodadas, ou Round Robin até 8 jogadores.

Ritmo de jogo: 1h30 + 30 seg de acréscimo desde o lance 1 ou 2 h KO para relógio analógico.

Objetivo: apontar os campeões brasileiros em cada categoria e naipes.

Premiação: mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Hospedagem: Campeão Sênior do ano anterior terá hospedagem paga pelo organizador.

Cálculo de Rating: CBX e FIDE

Taxa de inscrição: a critério do organizador.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

(padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

12. Campeonato Brasileiro Amador U2000

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 7 rodadas.

Ritmo de jogo: 1h30 + 30"/lance desde o lance 1 ou 2 h KO (relógio analógico).

Participantes: jogadores com rating FIDE inferior a 2000; não devem ter título FIDE acima de CM e WCM.

Objetivo: apontar o campeão brasileiro amador.

Premiação: mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Hospedagem: Campeão Brasileiro Amador do ano anterior terá hospedagem paga pelo organizador.

Cálculo de Rating: CBX e FIDE.

Taxa de inscrição: critério do organizador, sendo quesito constante da proposta.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

13. Campeonato Brasileiro Amador U2200

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 7 rodadas.

Ritmo de jogo: 1h30 + 30"/lance desde o lance 1 ou 2 h KO (relógio analógico).

Participantes: jogadores com rating FIDE inferior a 2200

Objetivo: apontar o campeão brasileiro amador.

Premiação: mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Hospedagem: Campeão Brasileiro Amador do ano anterior terá hospedagem paga pelo organizador.

Cálculo de Rating: CBX e FIDE.

Taxa de inscrição: critério do organizador, sendo quesito constante da proposta.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

14. Campeonato Brasileiro Escolar

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 5 rodadas.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Ritmo de jogo: 60 minutos para cada jogador, ou outro ritmo a critério do árbitro.

Objetivo: apontar as escolas campeãs brasileiras de xadrez, feminino e masculino.

Participação : Competição será aberta dentro das faixa de idade de sua respectiva Categoria.

Premiação: Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

Taxa de inscrição: Organizador deverá informar na proposta a taxa de inscrição a ser cobrada e percentual (%) que será repassado a título de taxa de organização.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX

15. Regionais Escolares (Norte/Nordeste/Centro-Oeste/Sudeste/Sul)

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 5 rodadas

Ritmo de jogo: 60 minutos para cada jogador, ou outro ritmo a critério do árbitro.

Objetivo: apontar as escolas campeãs regionais de xadrez, feminino e masculino

Premiação: Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados

Taxa de inscrição: Organizador deverá informar na proposta a taxa de inscrição a ser cobrada e percentual (%) que será repassado a título de taxa de organização.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Arbitragem: Árbitro Chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX

16. Festival Nacional Interclubes - FENAI

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 5 rodadas.

Ritmo de jogo: A critério do organizador.

Cálculo de Rating: CBX, no mínimo.

Premiação: Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para as equipes melhores colocadas.

Taxa de inscrição: Organizador deverá informar na proposta a taxa de inscrição a ser cobrada e percentual (%) que será repassado a título de taxa de organização.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

17. Campeonato Brasileiro de Xadrez Rápido (Fase Final)

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 7 rodadas.

Ritmo de jogo: 20 minutos KO (analógico); ritmo equivalente (digital)

Objetivo: apontar o campeão brasileiro de xadrez rápido.

Premiação: mínimo de R\$ 2.000,00.

Taxa de inscrição: Máximo de 2% do valor da premiação.

Participam: Todos os jogadores classificados nas etapas realizadas, conforme regulamento próprio do circuito. O organizador terá direito a 10 convites, preferencialmente a jogadores que tenham participado de alguma(s) etapa(s) da fase classificatória.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX

18. Abertos do Brasil de Xadrez Rápido (Circuito Classificatório)

Devem ser realizados no Ano Calendário até 25 de Outubro do ano.

Sistema e duração: Suíço, mínimo de 7 rodadas.

Ritmo de jogo: 20 minutos KO (analógico); ritmo equivalente (digital)

Objetivo: Classificar os 05 primeiros colocados de cada etapa para a Fase Final. Se houver desistência classificar os substitutos até o décimo lugar na etapa.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Premiação: Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

Taxa de inscrição: Nas etapas sem premiação em dinheiro, a inscrição máxima será de R\$ 15,00. Nas etapas com premiação a partir de R\$ 300,00 e menor que R\$ 500,00, poderá ser cobrada inscrição de R\$ 20,00. Nas etapas com premiação superior a partir de R\$ 500,00, o limite da inscrição será de 5% do valor total da premiação.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

19. Campeonato Brasileiro de Blitz (Fase Final)

Sistema: Round Robin ou Suíço

Ritmo de jogo: 5 minutos KO (analógico); equivalente (digital)

Objetivo: apontar o campeão brasileiro de xadrez blitz.

Premiação: mínimo de R\$ 2.000,00.

Taxa de inscrição: Máximo de 2% do valor da premiação.

Participam: Todos os jogadores classificados nas etapas realizadas, conforme regulamento próprio do circuito. O organizador terá direito a 10 convites, preferencialmente a jogadores que tenham participado de alguma(s) etapa(s) da fase classificatória.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

20. Abertos do Brasil de Blitz (Circuito Classificatório)

Devem ser realizados no Ano Calendário até 25 de Outubro do ano.

Sistema: Round Robin, se houver até 16 jogadores; ou Suíço, mínimo de 11 rodadas.

Ritmo de jogo: 5 minutos KO (analógico); ritmo equivalente (digital)

Objetivo: Classificar os 05 primeiros colocados de cada etapa para a Fase Final. Se houver desistência classificar os substitutos até o décimo lugar na etapa.

Premiação: Troféus ou Medalhas de ouro, prata e bronze para os 3 primeiros colocados.

Taxa de inscrição: Nas etapas sem premiação em dinheiro, a inscrição máxima será de R\$ 15,00. Nas etapas com premiação a partir de R\$ 300,00 e menor que R\$ 500,00, poderá ser cobrada inscrição de R\$ 20,00. Nas etapas com premiação superior a partir de R\$ 500,00, o limite da inscrição será de 5% do valor total da premiação.

Arbitragem: Devem constar da lista de árbitros licenciados pela FIDE e o árbitro chefe deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Material de jogo: Durante a competição cada jogador deverá apresentar jogo de peça (padrão oficial) e um relógio digital ou analógico em perfeito estado de funcionamento.

Folder: Deverá estar disponível na página do evento com antecedência de 30 dias.

Regulamento Técnico do Torneio e folder: deve contar com a chancela da VPT/CBX.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo

Caderno CBX de Regulamento de Torneios 2015

ANEXO II

INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR DAS PROPOSTAS PARA PROVAS OFICIAIS

O organizador ao apresentar proposta para alguma prova oficial, deve informar, obrigatoriamente:

- I – Data;
- II – Local de realização (cidade e UF);
- III – Ritmo de jogo e número de rodadas;
- IV – Nome completo do árbitro principal;
- V – Valor da inscrição e proposta financeira para a CBX (percentual sobre a inscrição ou valor determinado);
- VI – Validade para rating CBX ou CBX/FIDE;
- VII – Condições para os jogadores;
- VIII – Premiação ofertada;
- IX Declaração de que está ciente de que os riscos do empreendimento são de sua única e exclusiva responsabilidade, isentando a CBX de qualquer inconveniente, seja ele de qualquer ordem.

Observação: Não preenchida a proposta financeira, será entendida como 0 (zero) para fins de avaliação da proposta de realização do evento.

Confederação Brasileira de Xadrez - CBX

Filiada à Federation Internationale des Échecs - FIDE – Fundada em 6.11.1924

CNPJ/MF: 29.981.362/0001-92

Presidente: Darcy Gustavo Machado Vieira Lima

Vice-Presidente de Projetos Educacionais: Julio Lapertosa Viana

Vice-Presidente Financeiro: Charles Moura Netto

Vice-Presidente de Relações Exteriores: Marco Antonio Hazim Asfora

Vice-Presidente Técnico: Antonio Bento de Araujo Lima Filho

Vice Presidente Administrativo: Máximo Valério Soares de Macedo